

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 024/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto com Departamento Competente a possibilidade de instalar sistema de segurança nas escolas municipais como câmeras, sensores, alarmes e outros dispositivos para contribuir para segurança geral das escolas.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, e se faz a pedido de vários pais que andam muito preocupados com esta onda de ataques nas escolas.

Sabemos que nossa cidade é tranquila, mas devemos nos preocupar com a segurança de nossas crianças, adolescentes e também com toda equipe que trabalha no ambiente escolar.

Especialistas em segurança pública alertam que os índices de violência não param de crescer em todo país, especialmente em capitais e grandes centros urbanos. Com altas taxas de desemprego, graves injustiças sociais, a recessão e a impunidade são a força motriz desse processo.

O reforço no policiamento é importante, mas não podemos ficar de braços cruzados, o bem-estar de nossa família e de nossas instituições escolares mais estimadas depende de nós!


Nesse aspecto, destaca-se a proteção de nossas crianças e adolescentes, grupos especialmente vulneráveis e que merecem toda a nossa atenção.

Por isso reforço meu pedido que esta medida seja efetivamente concluída e busque a satisfação dos alunos e funcionários dessas escolas municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 22/04/2019


(Presidente)



Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora